PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/PGM/2020
PROCESSO N.º12.00073/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -SEMASF, DE UM LADO, E *DO OUTRO, A EMPRESA LOIOLA EIRELI* EPP, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao dia vigésimo sétimo de agosto de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 07 de Setembro, esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, nesta Capital, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -SEMASF**, representada pelo Sr. Secretário **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Fiscal Municipal portador do documento de identificação RG. nº 5631 SESDEC/RO e inscrito no CPF Nº 338.861.052-53, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ n.º 06.341.060/0001-54 com sede na Avenida Mamoré, n. 3656, Sala B, Bairro Tancredo Neves, CEP 76.829-628, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua titular a Sra. **EMANUELE NASCIMENTO LOIOLA,** brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 884992 SESDEC/RO, CPF nº 997.434.002-06, a qual nomeou e constituiu seu bastante procurador o Sr. **CLEBER NASCIMENTO LOIOLA,** brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade de n. 515417 SSP/RO e CPF de n. 663.137.082-53, residente e domiciliado na Avenida Brasília, n. 25-C, Bairro São Cristovão, nesta capital doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal de n. 2.797/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a realização de Manutenção e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Dona Cotinha".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução referente ao Contrato de n. 062/PGM/2020, da seguinte forma:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de 124 (cento e vinte e quatro) dias, até a data de 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 062/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/PGM/2020
PROCESSO N.º12.00073/2018

5.1. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 27 de agosto de 2021

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -SEMASF

CLEBER NASCIMENTO LOIOLA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº 003.200.002-22
RG nº 986.288 SSP/RO

NOME: Pareede Noboo dos Santos
CPF nº 897.569.592-15
RG nº 986870 SSP/RO